Publicado em 29/06/2023 - 11:18

Auricchio assina ordem de serviço de novo conjunto viário do Bairro Mauá

Por
Redação

De acordo com o secretário da Seohab, Iliomar Darronqui, as intervenções vão durar 60 dias; investimento será de R$ 4,2 milhões

Auricchio assina ordem de serviço de novo conjunto viário do Bairro Mauá. Foto : Divulgação

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, assinou nesta quinta-feira (29/6) a ordem de serviço para o início das obras do novo conjunto viário do Bairro Mauá, que modernizará, dinamizará e levará qualificação ambiental à localidade, além de melhorar o escoamento do tráfego e conferir mais segurança para a região. As intervenções serão concentradas, especialmente, nas ruas da Paz, da Eternidade e das Preces, além da Estrada das Lágrimas.

“É uma obra de extrema importância, também por ser uma demanda antiga dos moradores do bairro. As intervenções acontecerão em três etapas: ampliação das vias e criação de galerias pluviais entre a Rua da Eternidade e a Rua da Paz; uma rotatória em frente à EMEF Ângelo Rafael Pellegrino; e a ligação da Rua da Paz com a Rua das Preces”, explicou Auricchio. As intervenções acontecerão numa área total de 14.300,00 m², com investimento de R$ 4,2 milhões.

De acordo com o secretário da Seohab (Secretaria de Obras e Habitação), Iliomar Darronqui, as intervenções do novo conjunto viário não deverão parar por aí. “Teremos uma reunião com a Enel sobre a liberação de cerca de 500 metros do terreno, que é da Prefeitura, mas sob concessão, para ampliarmos a ligação da Rua da Paz até a Rua Paranapanema. Tendo a liberação, também faremos um novo parque no local”, complementou.

“Tendo a liberação dessa parte do terreno, o novo parque terá playground, espaço PET e outras atrações”, projetou o secretário da Sesurb (Secretaria de Serviços Urbanos), Luis Galarraga.

https://abcdjornal.com.br/auricchio-assina-ordem-de-servico-de-novo-conjunto-viario-do-bairro-maua/

Veículo: Online -> Site -> Site ABCD Jornal

Seção: Cidades

Copyright © Clipclap 2025.